



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Gabinete do Ver. Aquiles Pires

Emenda ao Projeto de Lei Nº 163/2015

Dispõe sobre o funcionamento dos Supermercados ,
Hipermercado e Atacados aos domingos e dá outras
Providências.

Art.1 - Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º.

Art. 1 (...)

Parágrafo único- No entanto, poderão abrir somente com mão de obra diferenciada, ou seja, a empresa tem que utilizar outra mão de obra para poder abrir nos domingos.

Justificativa:

Esta consagrado na constituição federal que todo o trabalhador é merecedor do descanso semanal remunerado, vigente em todo território nacional, extensivo para todos os trabalhadores. Com essa emenda buscamos equacionar, e garantir qualidade de vida do trabalhador que terá seu merecido descanso, assim se mantém o espírito da lei, o trabalhador possa ter sua convivência familiar. Sabemos que vivemos economicamente momentos difíceis, devemos considerar a característica loca. Ao mesmo tempo fomenta o aumento a oferta de vagas de emprego e distribuição de renda, e permite que os estabelecimentos possam optar em abrir seus estabelecimentos, utilizando mão de obra diferenciada, e proporcional uma inovação, podendo utilizar inclusive alunos das universidades locais para suprirem essas mão de obras nos domingos e feriados.

Sant'Ana do Livramento, 13 de novembro de 2015.

**Ver. Aquiles Pires-PT
Líder da Bancada**

Rua Senador Salgado Filho, 528 – Tel/Fax: (55) 3241.8636 – 3242.2372 – 3242.4877
CEP 97573-490 – e-mail:gabinetever.aquiles@gmail.com – Sant'Ana do Livramento-RS